



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 517/XII (2.ª) –
(PEV)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
05/03/2014

Epígrafe. Recomenda ao Governo que apoie a recuperação do mercado do Bolhão respeitando os comerciantes e as características arquitetónicas do mercado



Comissão de Economia e Obras Públicas

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 517/XII (2.ª) – (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 30 de novembro de 2012, tendo sido admitido a 5 de dezembro de 2012, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 517/XII (2.ª) – (BE) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Catarina Martins (BE) para apresentar o projeto de resolução, que reiterou os seus termos, tendo destacado que o Mercado do Bolhão completa, neste ano, 100 anos e que a atualidade do debate em torno da necessidade da sua recuperação é sempre renovada. Lembrou que só o empenho muito grande dos cidadãos do Porto e dos comerciantes manteve este mercado a funcionar.

Abordou também a necessidade de utilização de fundos comunitários na reabilitação deste Mercado porque tal se torna num símbolo da utilização destes fundos para a reabilitação urbana, que é urgente em todo o território e que tem a vantagem de criar empregos imediatos.

Contribuíram para a discussão deste projeto de resolução os Senhores Deputados Paulo Rios (PSD), Paula Baptista (PCP), Rui Paulo Figueiredo (PS), Bruno Dias (PCP), e Luís Leite Ramos (PSD).

Pelo Senhor Deputado Paulo Rios (PSD) foi referido que o mercado é um dos símbolos da cidade e o anterior executivo camarário promoveu a sua reabilitação, tentando que os serviços públicos fossem alavancados por projetos privados, mas o projeto não foi concluído porque o promotor que ganhou o concurso pretendeu realizar algo que não constava do projeto inicial. Referiu também que se perdeu muito tempo nesse processo mas a Câmara Municipal do Porto não deixou de promover todos os estudos e projetos necessários para a reabilitação, ficando à espera de fundos



Comissão de Economia e Obras Públicas

comunitários. Lembrou também que o próximo quadro comunitário de apoio prevê fundos para a reabilitação, pelo que não faz sentido exigir que seja o Governo a fazer essa reabilitação. Para além disso, realçou, a atual liderança camarária prometeu, durante a campanha eleitoral, uma atuação rápida para este projeto.

A Senhora Deputada Paula Baptista (PCP) informou que o seu grupo parlamentar acompanhava o projeto de resolução e referiu que havia vontade política para reabilitar este espaço mas isso só não chegava. Defendeu que, no ano em que se comemora o seu centenário, deveria ser tomada uma medida concreta de reabilitação deste espaço, que é o único sobrevivente, no Porto, dos mercados de legumes frescos.

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) pronunciou-se a favor do projeto de resolução, lembrando que esta posição estava em linha com a assumida em relação a anteriores iniciativas.

Por sua vez, o Senhor Deputado João Paulo Viegas (CDS-PP) lembrou os anteriores projetos de resolução sobre este assunto e informou que a posição do seu grupo parlamentar se mantinha. Lembrou que tinha passado apenas um ano sobre a aprovação das últimas resoluções e que ainda não se tinha esgotado o que estava recomendado. Apesar de concordar com o projeto de resolução, considerou não fazer sentido aprovar uma nova resolução contendo recomendações no mesmo sentido que as resoluções aprovadas há um ano.

Tornou a usar da palavra a Senhora Deputada Catarina Martins (BE), para referir que o seu grupo parlamentar não ignorava o consenso em torno dos anteriores projetos de resolução, mas que entretanto se tinha mudado de quadro comunitário, pelo que, se a Assembleia da República quer ser coerente com o que tem defendido até agora, tem de reafirmar a necessidade de o Governo, em conjunto com a Câmara Municipal do Porto, arranjar uma forma de financiar a reabilitação e recuperação do Mercado do Bolhão no âmbito do novo quadro comunitário.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) lembrou que a resolução aprovada anteriormente fazia uma referência genérica a quadros comunitários, e não a um em específico, e que o Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional tinha dito que até 30 de março ainda poderiam ser tomadas decisões sobre os excedentes do



Comissão de Economia e Obras Públicas

QREN, por isso, em sua opinião, ainda estavam em tempo de haver decisões sobre a utilização desses fundos, através da reafecção.

Pelo Senhor Deputado Luís Leite Ramos (PSD) foi afirmado que não deveria subverter-se os termos do debate, lembrando que o que estava em discussão era a utilização dos fundos comunitários para a reabilitação deste equipamento e que a discussão sobre os procedimentos a seguir ser feito deve ser feita em sede camarária e extravasava a Assembleia da República.

Concluiu esta discussão a Senhora Deputada Catarina Martins (BE), reafirmando que, sendo certo que cabia à Câmara Municipal do Porto fazer a candidatura e ao Governo facilitá-la, havia também a responsabilidade da Assembleia da República de olhar para este equipamento, que é qualificado como imóvel de interesse público.

4. O Projecto de Resolução n.º 517/XII (2.ª) – (BE) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 05 de março de 2014.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de março de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)